

## Estação Vitivinícola Nacional

Em 20 de Junho de 1909, foi adquirida pelo Estado português a **Quinta de Almoinha**, em Dois Portos, sendo administrada pela Estação Agronómica de Lisboa, a partir de 13 de Fevereiro de 1910.

Por Decreto de 17 de Agosto de 1912, foi então criado, neste local, o **Posto Agrário da Almoinha** o qual, pela Lei

de 9 de Julho de 1913, passa a ser designado por **Posto Agrário de Dois Portos**, ficando então sob a jurisdição da Estação Agrária da 4ª Região. Foi-lhe então definida a sua função básica

*“de estudo e esclarecimento das práticas agrícolas tanto de origem cultural como tecnológica, e muito especialmente as que dizem respeito à pomicultura e viticultura, e também com funções de instrução prática agrícola entre a população rural”.*



Em 1924, é nomeado o seu primeiro Director, elaborado o primeiro Plano de Estudos e a organizada a primeira Biblioteca. Em 26 de Janeiro de 1925, inicia-se a montagem do seu primeiro Laboratório. Em 1928, é elaborado um novo Plano de Estudos, compreendendo um vasto leque de acções, no âmbito de estudos tecnológicos, de estudos pomológicos e trematológicos e de estudos culturais. Da acção então desenvolvida, destaca-se o forte incremento de Assistência Técnica à Produção e a realização do “1ª Curso Intensivo de Vinificação”.

Pelo Decreto-Lei nº 19253 de 19 de Janeiro de 1931, é criada, em substituição do Posto Agrário de Dois Portos, a **Estação Vitivinícola do Centro Litoral**, com uma vasta lista de competências, referindo-se já, e muito claramente, actividade de investigação científica, de índole vitícola e enológica, bem como um papel preponderante nas regiões demarcadas de Bucelas, Carcavelos, Colares e Setúbal. De 1932 a 1935, foram realizados diversos Cursos (um de “Podadores de Videiras” e quatro de “Vinificação”).

A Estação Vitivinícola do Centro Litoral é extinta pelo Decreto nº 27207 de 16 de Novembro de 1936 e criado, em sua substituição, o **Posto Vitivinícola de Dois Portos**, que iria funcionar até 1960. Foi durante este período que se instalou, pela primeira vez, a Colecção Ampelográfica Nacional (1944 a 1948), bem como um novo viveiro de pés-mães.

Pelo Decreto-Lei nº 43354 de 24 de Novembro de 1960, é extinto o Posto Vitivinícola de Dois Portos, e criado o **Posto Agrário de Dois Portos**, transformado em Posto Experimental, dependendo da orientação do **Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas**, no que se refere aos trabalhos de Vitivinicultura. Foi neste período que foi construído o principal edifício que hoje integra o actual organismo.

Ficou assim constituído o então denominado **Núcleo Experimental do Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas**. Pelo Decreto -Lei nº 47934, de 13 de Setembro de 1967, foi extinto o Posto Agrário de Dois Portos, que passou a integrar e a constituir o **Núcleo Experimental do Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas**.

A partir desta altura, procedeu-se à instalação de significativos equipamentos científicos e tecnológicos, incrementando-se, também, o quadro de pessoal técnico e iniciando-se trabalhos de elevada dimensão. Em 1974, procedeu-se a uma muito profunda reestruturação da actividade desenvolvida,



facto que veio claramente determinar a evolução futura e as características do organismo hoje existente.

Pelo Decreto Regulamentar nº 78/77 de 25 de Novembro, foi extinto o Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas, sendo os seus bens e pessoal integrados no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar nº 39-A/79 de 31 de Julho, diploma que veio criar então a **Estação Vitivinícola Nacional (EVN)**, em Dois Portos, como serviço operativo do INIA. Com reestruturações futuras, veio sempre a EVN a constituir um serviço operativo do INIA e dos institutos que lhe foram sucedendo (INIAER, INIA, INIAP). Em 1992, foi inaugurado o edifício do Centro de Formação Profissional Vitivinícola, da EVN.



Com a criação do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., foi extinta a EVN. O Departamento de investigação científica Laboratório de Investigação Agrária (L-INIA) sucede ao anterior INIA.

A actividade científica anteriormente desenvolvida pela EVN, em Dois Portos, é integrada nas Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico de Tecnologia Alimentar, de Sistemas

Agrários e Desenvolvimento e de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas e no Centro de Actividades de Viticultura e Enologia.

É este o organismo que chegou aos dias de hoje, com um já bem significativo corpo científico de cerca de dezena e meia de Investigadores seniores, com laboratórios e oficinas tecnológicas modernamente equipados, detentor de valiosíssimas colecções de referência, editor de uma revista científica internacionalmente bem prestigiada.